

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 06/03/2026

Hora: 17:08

---

DECRETO nº 1118/2026

**MARCIO CAPRINI**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: DECRETO nº 1117/2026, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/03/2026, à servidora **GEILA LUIZA CARNIEL MENDES**, matrícula 438, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.085,84 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - NIVEL 2 - CLASSE F - Lei Municipal nº 1433 de 2019, art. 45 - R\$ 3.082,33; TRIENO (8T) CORRESPONDENTE A 40% DO SALARIO BASE - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2006 - R\$ 1.232,93; ADICIONAL TEMPOR DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 25% DO SALARIO BASE - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 - R\$ 770,58 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 06/03/2026.

**MARCIO CAPRINI**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**